



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

Município de Caciقة Doble/RS

Secretaria Municipal de Obras/Urbanismo/Educação/Assistência Social

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para fornecer britas e seus derivados para melhorias nas estradas do município, manutenção dos serviços da Secretaria de serviços urbanos e Educação, auxílios concedidos na Secretaria de Assistência Social.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de Bica corrida, pó de brita, pedrisco, brita nº1, brita nº2, para melhorias nas estradas municipais e estradas vicinais no interior, auxílios a serem concedidos na secretaria de Assistência Social e para eventuais reformas nas Escolas da rede municipal de Ensino.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das ocorrências de fortes chuvas que ocorreram no município faz-se necessário a manutenção de estradas do interior que foram muito danificadas pelas enxurradas, portanto se faz necessário a aquisição de Bica corrida, pó de brita, pedrisco, Brita nº1, brita nº2, para sanar estes estragos. Portanto nestes termos se faz necessário a concorrência de preços, e do princípio da razoabilidade, da competitividade, da celeridade, da finalidade, proporcionalidade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO/OBJETO
01	TON.	6.000	BICA CORRIDA



02	TON.	1.000	PÓ DE BRITA
03	TON.	2.000	PEDRISCO
04	TON.	1.500	BRITA N° 1
05	TON.	1.500	BRITA N° 2

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para fornecimento do seguinte material: Bica corrida, pó de brita, pedrisco, Brita n°1, brita n°2. A CONTRATADA deverá entregar os materiais conforme demanda do CONTRATANTE e nos locais solicitados, delimitado na circunscrição do Município de Cacique Doble.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento do objeto será entregue de forma parcelada conforme a demanda do município. O material adquirido deve ser de boa qualidade para a realização dos serviços, bem como entregue no local indicado, delimitado na circunscrição do Município de Cacique Doble.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será firmado, e executado fielmente pelas partes, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, cada parte ficará responsável pelas suas obrigações e deveres, bem como responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O contrato será fiscalizado pelo responsável designado, conforme art. 117, da Lei 14133/2021.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado, em até 10 dias úteis, mediante a apresentação da Nota Fiscal correspondente, conforme as entregas a serem solicitadas pelo município.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade **Pregão**, nos termos do art. 28, , da Lei nº 14.133/2021



9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 713.575,00.

Vislumbra-se que tal valor foi estimado, mediante pesquisas com três fornecedores, estando compatível com o praticado pelo mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A futura contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária.

0501	Secretaria de Obras e Serv. Públicos
2022	Manutenção Sec. Obras e Cons. Estradas
339030	Material de consumo

Red. 122

0602	Sec. Serviços Urbanos – Ruas Av
2046	Manutenção e conservação Ruas e Logradouros
339030	Material de consumo

Red. 157

0702	Sec. Educação – Ensino Infantil e Fundamental
2047	Man. Conservação Prédios Escolares
339030	Material de consumo

Red. 197

1003	Sec. Assistência – Fundo de habitação
1010	Construção, Reforma, habitação
339030	Material de consumo

Red. 412

Caciقة Doble,RS, 25 de janeiro de 2024

Luciane de Fatima Cagnini
Secretária Municipal de Administração